

CNPJ: 82.939.430/0001-38

RUA NEREU RAMOS, 389

CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

Processo: 0018/2011

Data...: 15/02/2011

Folha: 1/2

PROCESSO Nrº 0018/2011;  
MODALIDADE Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nrº.  
0002/2011  
ATA Nrº 0001/2011

Aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e onze às Treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nrº. 0002/2011 Processo Nrº. 0018/2011 destinada à: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Santo Antonio no município de Herval d'Oeste, com fornecimento de material e mão de obra. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, as seguintes empresas:

Fornecedor: 00805 - ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

Fornecedor: 03804 - CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Fornecedor: 04180 - ARG INDUSTRIAL LTDA. EPP

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que as exigências do edital foram cumpridas e, portanto, deliberou habilitar o licitante ARG INDUSTRIAL LTDA. EPP, e E desclassificar os seguintes licitantes pelos motivos descritos:

CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA. Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) e consta no seu caderno de documentação das folhas 3/45 sendo a Regularidade Fiscal, pulando na sequência para a página 5/45; e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA. por não ter apresentado o item 8.1.2.7 - que refere-se ao Atestado de Visita Técnica e/ou Declaração de conhecimento do local da obra.

Em prosseguimento aos trabalhos, O Senhor Presidente verificou que apenas a Licitante Construcórdia Construções Ltda. desistiu do prazo de recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope Proposta. Os representantes legais das demais empresas não encaminharam documento, nem se fizeram representar na sessão. Desta forma conforme determina a Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso, sendo que encerrado o prazo e não apresentado recursos, fica desde já marcada a sessão o dia 16/03/2011 às 14:00 horas, sendo que os licitantes serão intimados da decisão da comissão através da presente ata que será encaminhada aos endereços de correio eletrônico constante do cadastro municipal de fornecedores. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

CNPJ: 82.939.430/0001-38  
RUA NEREU RAMOS, 389  
CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr. 0002/2011 - TP

Processo: 0018/2011

Data....: 15/02/2011

Folha: 2/2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

CLEIMAR PIOVESAN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARCELO CRIPPA  
MEMBRO DA COMISSÃO

ROMANO MARCHIORO  
MEMBRO DA COMISSÃO